



DECRETO N. 054/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 04/08/2017
No Jornal Diário MS
Edição n.º 024 N.º 6334
m. 353 Pereira

“Determina a abertura de processo administrativo 002/2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a recomendação de abertura de Processo administrativo da Controladoria Interna, através do Relatório de Ação de Controle n. 003/2017, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo que terá o objetivo de apurar irregularidades praticadas por servidor público municipal, registrada sob o n. 002/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal